

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - FONE: (0482) 62-141
88190.000 - GOV. CELSO RAMOS - SC

LEI Nº 443/92

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

LUIZ NAPOLEÃO TELLES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 109.400.000,00 (cento e nove milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a reforçar as seguintes Dotações Orçamentárias, abaixo relacionadas:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
<u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>	
0307202.002 - Funct. e Manut. do Gabinete do Prefeito.....	Cr\$ 2.000.000,00
<u>NATUREZA DA DESPESA</u>	
3.1.3.0 - Serv. Terc. e Encargos	Cr\$ 2.000.000,00
03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
<u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>	
0308212.003 - Funct. e Manut. da Sec. da Administração.....	Cr\$ 10.000.000,00
<u>NATUREZA DA DESPESA</u>	
3.1.3.0. - Serv. Terc. e Encargos	Cr\$ 10.000.000,00
05 - SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
<u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>	
13754282.005 - Funct. e Manut. da Sec. da Saúde.....	Cr\$ 2.500.000,00
<u>NATUREZA DA DESPESA</u>	
3.1.3.0. - Serv. Terc. e Encargos	Cr\$ 2.500.000,00
<u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>	
15818462.006 - Atendimento a Pessoas Carentes.....	Cr\$ 33.100.000,00
<u>NATUREZA DA DESPESA</u>	
3.1.3.0. - Serv. Terc. e Encargos	Cr\$ 33.100.000,00
06 - SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
<u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>	
16885342.008 - Funct. e Manut. do DMER.....	Cr\$ 50.000.000,00
<u>NATUREZA DA DESPESA</u>	
3.1.2.0. - Material de Consumo	Cr\$ 25.000.000,00

3.1.3.0. - Serv. Terc. e Encargos Cr\$ 25.000.000,00

07 - SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

08421882.009 - Funct. e Manut. do Ensino
Regular..... Cr\$ 8.000.000,00

NATUREZA DA DESPESA

3.2.3.0. - Transf. a Inst. Priv. Cr\$ 4.000.000,00
3.2.5.0. - Transf. a Pessoas Cr\$ 4.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

08442052.010 - Transf. a Instituições
Privadas - UNIVALI..... Cr\$ 800.000,00

NATUREZA DA DESPESA

3.2.3.0. - Transf. a Inst. Priv. Cr\$ 800.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

08462281.016 - Const. de Praça de
Esporte..... Cr\$ 3.000.000,00

NATUREZA DA DESPESA

4.1.1.0. - Obras e Instalações.. Cr\$ 3.000.000,00

TOTAL Cr\$ 109.400.000,00

Artigo 2º - A Suplementação que se refere o Artigo 1º, desta Lei, ocorrerá por conta do Excesso de Arrecadação.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 17 de Agosto de 1992.



LUIZ NAPOLEÃO TELLES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.